



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 17 de janeiro de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2162/2023

Proposição: Emenda Modificativa nº 2/2023

Autoria: Yan Lopes de Almeida

Ementa: Modifica o § 3º do Art. 1º do Projeto de Resolução nº 14 de 2023, que altera a Resolução nº 09/2022 que disciplina a criação de Frente Parlamentar no Legislativo Caçapavense.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Rejeição da emenda

Descrição:

A Emenda Modificativa nº 02 foi rejeitada por 07 (sete) votos a 02 (dois) na 36ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 24 de outubro de 2023

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003300320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.